



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretário de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/6 Pgs
- Atos da Administração.....6/8 Pgs
- Atos da FHMST.....8/9 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº270

Quinta - Feira, 20 Setembro de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.732, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 381.700,000** (trezentos e oitenta e um mil e setecentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de setembro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO A LEI Nº 1.732 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.121220211.070	4.4.90.51-02	50.000,00	
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.267823101.065	4.4.90.51-01	70.000,00	
2007.267823121.013	4.4.90.51-01	261.700,00	
<i>Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha</i>			
3001.101220202.054	3.1.90.04-01		198.700,00
3001.101220202.054	3.1.90.11-01		183.000,00
TOTAL		381.700,00	381.700,00

DECRETO Nº. 2.228, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$381.700,00 (trezentos e oitenta e um mil e setecentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.732 de 18 de setembro de 2012,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 381.700,00 (trezentos e oitenta e um mil e setecentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de setembro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.121220211.070	4.4.90.51-02	50.000,00	
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.267823101.065	4.4.90.51-01	70.000,00	
2007.267823121.013	4.4.90.51-01	261.700,00	
<i>Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha</i>			
3001.101220202.054	3.1.90.04-01		198.700,00
3001.101220202.054	3.1.90.11-01		183.000,00
TOTAL		381.700,00	381.700,00

DECRETO Nº. 2.229, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Institui no âmbito Municipal a “Semana Nacional de Ciência e Tecnologia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito Municipal, a “*Semana Nacional de Ciência e Tecnologia*”, a ser comemorada todos os anos, sempre no mês de outubro.

Parágrafo Único: O tema a ser tratado na Semana Nacional de Ciência Tecnologia será aquele definido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, cabendo ao Secretário Municipal de Educação e Cultura a organização e coordenação no âmbito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de setembro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 262 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 5514/2012,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias, licença para acompanhar pessoa doente na família, concedida à servidora **MARLI FÁTIMA DOS SANTOS CRUZ**, Merendeira, matrícula nº 1.695, com validade a contar de 12/09/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de agosto de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 263 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 5534/2012,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias a licença para acompanhar pessoa doente na família, concedida à servidora **DALVA BRANCO ESTEVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº1.396, com validade a contar de 09/09/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de setembro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 264 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº06008/2012,

RESOLVE

Conceder, com fulcro no Art. 98 da Lei Complementar nº 02/1991, licença para tratar de assuntos particulares à servidora **CRISTIANE JORDANO DE BARROS**, Professora, matrícula 1.950, com validade a contar de 01/10/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de setembro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 265 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 02/91, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo Administrativo nº 6047/2012

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio à servidora **ROSINELMA NEVES MORELLI**, Professora, matrícula nº 0051, pelo prazo de 03 (três) meses, período aquisitivo 1995/2000, com validade a contar de 11/10/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de setembro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 266 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **ROBERTO ALVES VIEIRA**, Engenheiro, para o Cargo em Comissão de Diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão, símbolo CC-2, com validade a contar da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de setembro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

* Publique-se as Portarias de nº 246 e 247 de 28 de agosto de 2012 por não terem sido editadas no Diário Oficial de 30/08/2012 – Edição de nº 264.

Em, 18 de setembro de 2012.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 246 DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 5475/2007.

RESOLVE

Designar o servidor **FÁBIO JOSÉ CHRISTO WEINSCHUTZ**, Médico, matrícula nº 0098, para atuar como Assistente Técnico do Município no processo contencioso nº 2007.076.000613-4.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de agosto de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 247 DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 02/91, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo Administrativo nº 5411/2012

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio ao servidor **VALTER DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, Trabalhador Braçal, matrícula nº 0212, pelo prazo de 03 (três) meses, período aquisitivo 2007/2012, com validade a contar de 03/09/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Corrigenda:

Edição nº 265 de 04/09/12 – fls.de nº 01

Onde se lê: “DALVA ESTEVES BRANCO DA CUNHA”

Leia-se: “DALVA ESTEVES BRANCO DE OLIVEIRA”

Edição nº 268 de 13/09/12 – fls.de nº 01

Onde se lê: “VICTOR HUGO LAGRECA CASAMASO, Auxiliar Administrativo.”

Leia-se: “VICTOR HUGO LAGRECA CASAMASO, Advogado”

Em, 18 de setembro de 2012.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete

Atos da Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 024/2012 - presencial

DATA DA ABERTURA: 22 de agosto de 2012.

PROCESSO: 003071/2012

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Hipoclorito de Sódio 12%, Sulfato de Alumínio e Barrilha para atendimento do Departamento Autônomo de Águas e Esgotos (DAAE).

Sagrou-se vencedora a sociedade empresária **CAPELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 234/2012

EMPRESA: CAPELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME

CNPJ: 97.375.190/0001-63

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Firma	Marca	Valor Unid. (R\$)	Valor total (R\$)
1	252	bombona azul com 60 kg	hipoclorito de sódio 10% a 12%	CAPELLI	DISCLORO	R\$ 75,00	R\$ 18.900,00
2	120	saco plástico com 25 kg	sulfato de alumínio	CAPELLI	SUALL	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
3	36	saco plástico com 25 kg	barrilha	CAPELLI	ALCALIS	R\$ 65,00	R\$ 2.340,00
						TOTAL	R\$27.840,00

São José do Vale do Rio Preto, 14 de setembro de 2012

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO**MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 017/2012 - presencial**DATA DA ABERTURA:** 11 de julho de 2012.**PROCESSO:** 005310/2011**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material odontológico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.Sagrou-se vencedora a sociedade empresária **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA ME**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 222/2012**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA ME**CNPJ:** 04.032.547/0001-20

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Firma	Marca	Valor Unid. (R\$)	Valor total (R\$)
1	120	unidade	Ácido Fosfórico 37% em forma de gel	ALÉM PARAÍBA	ATAKTEC	1,14	136,80
2	120	unidade	Agente de União p/ Esmalte e Dentina (adesivo dentário)	ALÉM PARAÍBA	DFL	10,15	1.218,00
3	55	Cx c/100 uni	Agulha gengival estéril, curta, descartável	ALÉM PARAÍBA	INJECTA	12,05	662,75
7	120	unidade	Anestésico tópico em gel, sabores tutti frutti e menta	ALÉM PARAÍBA	DFL	5,30	636,00
10	55	caixa	Clonidrato de polioquina a 30mg/ml com Clorazepato 0,034g/ml	ALÉM PARAÍBA	CRISTALIA	26,25	1.443,75
13	80	unidade	Escova de Robson para baixa rotação	ALÉM PARAÍBA	PREVEN	0,71	56,80
18	80	Role 100 m	Fio dental	ALÉM PARAÍBA	HILLO	1,12	89,60
22	600	pacote	Guardanapo descartável de papel	ALÉM PARAÍBA	PAPELUXO	0,47	282,00
23	55	Caixa, 24g	Hidróxido de cálcio cimento base + catalisador	ALÉM PARAÍBA	TECHNEW	9,15	503,25
58	200	pacote	Sugador descartável	ALÉM PARAÍBA	SS PLUS	2,25	450,00
68	20	frasco	Hemostático líquido de uso tópico a base de cloreto de alumínio	ALÉM PARAÍBA	TECHNEW	9,70	194,00
69	80	unidade	Mercurio para confecção de amálgama	ALÉM PARAÍBA	K-DENT	58,00	4.640,00
91	30	frasco	Evidenciador de placa em pastilha a base de Lúscina básica	ALÉM PARAÍBA	MAQUIRA	6,38	191,40
102	10	unidade	Pedra de Arkansas p/ afiar curetas periodontais	ALÉM PARAÍBA	SHELBLE	3,99	39,90
129	40	4 ml	Adesivo Masterbond	ALÉM PARAÍBA	DFL	10,15	406,00
132	80	Pac. c/ 40 unid.	Sugador	ALÉM PARAÍBA	SS PLUS	2,24	179,20
134	80	Cx c/ 60 unid.	Máscara	ALÉM PARAÍBA	EMBRAMAC	4,10	328,00
152	20	Unid	Óculos de proteção	ALÉM PARAÍBA	SAFETY	2,65	53,00
162	20	500 mt	Fio dental	ALÉM PARAÍBA	HILLO	4,80	96,00
173	80	5 lt.	Água destilada	ALÉM PARAÍBA	AQUATEC	7,50	600,00
174	40	100 gr	Mercurio	ALÉM PARAÍBA	K-DENT	58,00	2.320,00
175	80	Pac. c/ 3 seringas	Ácido gel condicionador	ALÉM PARAÍBA	MAQUIRA	3,76	300,80
177	80	Cx c/ 100 unid.	Agulha gengival curta	ALÉM PARAÍBA	STARMED	12,05	964,00
179	200	Cx c/ 50 de 1,8 ml	Clorocina 3%	ALÉM PARAÍBA	CRISTALIA	26,25	5.250,00
184	80	12 tiras	Papel carbono p/ ajuste oclusal	ALÉM PARAÍBA	PREVEN	1,23	98,40
186	80	Unid	Espelho plano nº 05	ALÉM PARAÍBA	PHARMAINOX	1,16	92,80
						TOTAL	21.232,45

São José do Vale do Rio Preto, 20 de agosto de 2012.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

Atos da FHMST

EDITAL Nº 017/2012

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO CLASSIFICADO NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 000615/2012, convoca os abaixo relacionados aprovados para a vaga no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 21 de setembro de 2012 à de 28 de setembro de 2012, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME:

1 – ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA

BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA
Diretora Presidente da FHMST

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão presencial nº 020/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA A FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA, nos moldes do anexo I, solicitado pela Diretora presidente, através do Processo Administrativo nº 0479/2012, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I.

Data 01 de outubro de 2012.

Horário 13h00min

TIPO: Menor Preço unitário;

Local: sala de reuniões da Fundação Hospital Maternidade Santa Teresinha – Rua Maria Emilia Esteves 617 – centro - São Jose do Vale do Rio Preto.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 285.821,50

**OBS.: Edital disponível no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 16h30min
Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: fhmstadm@ig.com.br**

São José do Vale do Rio Preto, 17 de setembro de 2012.

**Abelardo L. P. Gomes
Pregoeiro**

Pregão presencial nº 021/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA PARA A FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA, nos moldes do anexo I, solicitado pela Diretora presidente, através do Processo Administrativo nº 0478/2012, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I.

Data 01 de outubro de 2012.

Horário 10h00min

TIPO: Menor Preço unitário;

Local: sala de reuniões da Fundação Hospital Maternidade Santa Teresinha – Rua Maria Emilia Esteves 617 – centro - São Jose do Vale do Rio Preto.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 300.000,00

**OBS.: Edital disponível no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 16:30 horas
Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: fhmstadm@ig.com.br**

São José do Vale do Rio Preto, 17 de setembro de 2012.

**Abelardo L. P. Gomes
Pregoeiro**